



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Coordenadoria de Defesa do Consumidor  
PROCON/VG



## ATA DE REUNIÃO CONDECON Nº 02/2018

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 16horas00minutos, foi realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, a segunda reunião do Conselho de Defesa do Consumidor do ano de 2018, gestão 2017 sob a presidência da Sra. **Carolina Barbosa Costa Arruda Moreira**. Presentes os Senhores, Pauliene Ferraz, Eliane Carneiro Araújo - Representante da OAB/MT, Ieda Ramona do Amaral - Representante Secretária De Educação, João Paulo Alves de Araújo - Representante Secretaria De Finanças, Ícaro Gibran Reveles Andrade - Representante Poder Legislativo, Kamila Arruda de Oliveira representante assistente técnico do Procon VG; Ausentes os seguintes membros: *Adauton César de Almeida, Rogério Florentino Pereira, representante da Associações dos Fornecedores, Whay Lacerda* - Representante Lions Clube da Visão; Samuel Pinto de Andrade - Representante da Vigilância Sanitária,

**1 – ABERTURA DA REUNIÃO:** Declarada aberta a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos os conselheiros presentes, sequenciando os pontos que se fazem necessários para o melhor desempenho do PROCON a serem discutidos na reunião de hoje.

### **2 – ORDEM DO DIA:**

#### **2- Assuntos gerais.**

**2.1 – Autorização para Aquisição de materiais permanente e de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento e funcionamento dos programas para o Evento do dia Mundial do Consumidor.** Será criado, confeccionado e editado materiais informáticos relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor; 3000 Mini CDC R\$ 9.000,00; 5 banner (R\$ 400,00), 3000 mini-adesivos (R\$ 400,00), 30 camisetas (verde musgo escrita dourada) R\$ 900,00; 3000 embalagens R\$ 120,00; decoração: 500 balões (dourado e verde) R\$ 150,00; café da manhã: pães, presunto e queijo, pão de queijo, manteiga, bolacha, sequilhos, leite, refrigerante, suco;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Coordenadoria de Defesa do Consumidor  
PROCON/VG



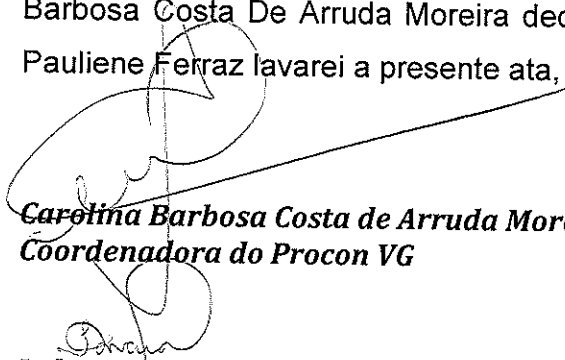
Palestras, sacola surpresa de doces R\$ 1500,00 ou lápis de cor ou giz de cera valor médio R\$ 2.500,00.

### 3 – DELIBERAÇÕES

Item 2.1 - Após votação, por unanimidade dos Conselheiros presentes, ficou autorizado por este Conselho, à utilização dos recursos do FNDC na forma da Lei Municipal 2943/2007, para aquisição de materiais permanente e de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento e funcionamento dos programas a seguir listados:

a3000 Mini CDC R\$ 9.000,00; 3 banner (R\$ 250,00), 3000 mini-adesivos (R\$ 400,00), 30 camisetas (verde musgo escrita dourada) R\$ 900,00; 3000 embalagens R\$ 120,00; decoração: 500 balões (dourado e verde) R\$ 150,00; café da manhã: pães, presunto e queijo, pão de queijo, manteiga, bolacha, sequilhos, leite, refrigerante, suco; Palestras, lápis de cor ou giz de cera valor médio R\$ 2.500,00.

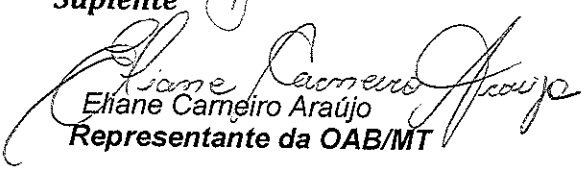
A Presidente franqueou a palavra para encerramento dos trabalhos aos demais conselheiros, para as considerações finais. A Conselheira Eliane sugeriu realizar palestras nas faculdades através de parceria com a OAB/MT. A presidente Carolina Barbosa Costa De Arruda Moreira declarou encerrada a reunião às. Para Constar, eu, Pauliene Ferraz lavarei a presente ata, que assim os demais presentes.

  
**Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira**  
Coordenadora do Procon VG

  
**Pauliene Ferraz**  
Suplente

  
**Ieda Ramona do Amaral**  
Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte  
e Lazer

  
**João Paulo Alves de Araújo**  
Suplente

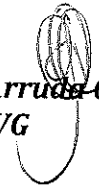
  
**Eliane Carneiro Araújo**  
Representante da OAB/MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE  
Coordenadoria de Defesa do Consumidor  
PROCON/VG



  
**Ícaro Gibran Reveles de Andrade**  
**Câmara Municipal de Várzea Grande-MT**

  
**Kamila Arruda Oliveira**  
**Procon -VG**